

27 de junho de 2018

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação  
Maio de 2018

**Valor da habitação subiu para 1 176 euros por metro quadrado**

O valor médio de avaliação bancária foi 1 176 euros em maio, 5 euros superior ao observado no mês precedente. Este valor representa um aumento de 0,4% relativamente a abril e de 5,9% face ao mesmo mês do ano anterior.

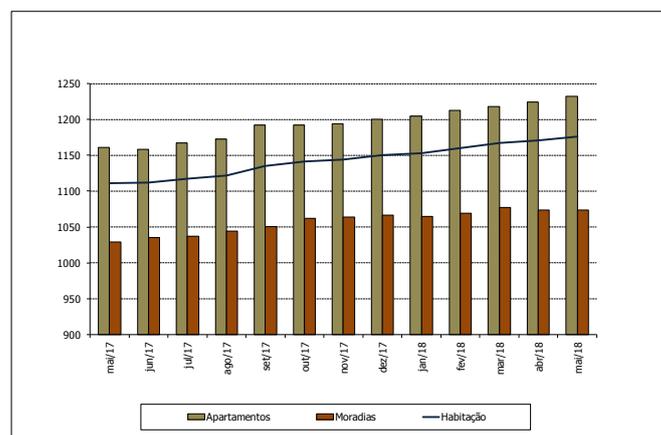
**Habitação**

Em maio, o valor médio de avaliação bancária, realizada no âmbito de pedidos de crédito para a aquisição de habitação, subiu para 1 176 euros por metro quadrado (euros/m<sup>2</sup>).

Quando comparado com o mês anterior, o valor médio de avaliação dos apartamentos aumentou 8 euros em maio, para 1 232 euros/m<sup>2</sup>. Nas moradias o valor médio manteve-se em 1 074 euros/m<sup>2</sup>. A nível regional, as maiores subidas para o conjunto da habitação registaram-se no *Algarve* (1,4%) e no *Alentejo* (0,8%). A única descida observou-se na *Região Autónoma dos Açores* (-1,7%).

Em comparação com o período homólogo, o valor médio das avaliações aumentou 65 euros em maio, tendo o valor de apartamentos e de moradias aumentado 6,1% e 4,4%, respetivamente. A maior taxa de variação homóloga para o conjunto das avaliações verificou-se no *Norte* (7,4%) e a menor no *Alentejo* (2,3%).

**Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação**  
(Valores em euros/m<sup>2</sup>)



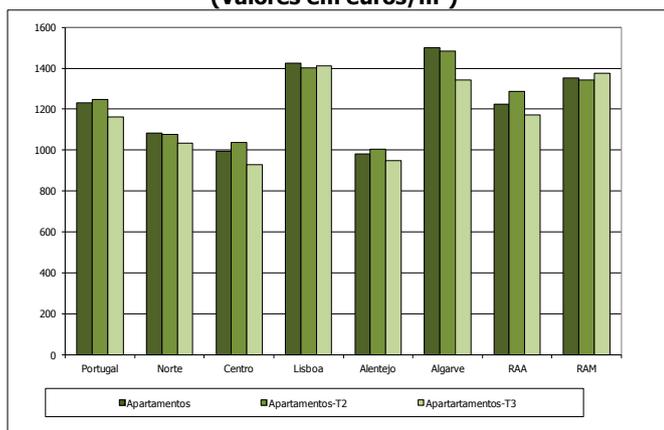
**Apartamentos**

No mês em análise, o valor médio de avaliação bancária de apartamentos foi 1 232 euros/m<sup>2</sup>. O valor mais elevado foi observado na *Algarve* (1 501 euros/m<sup>2</sup>) e o mais baixo no *Alentejo* (980 euros/m<sup>2</sup>). Comparativamente com abril, o *Algarve* e o *Alentejo* apresentaram as maiores subidas (1,6%). A *Região Autónoma dos Açores* registou a única descida (-1,1%).

Em termos homólogos, a *Região Autónoma dos Açores* apresentou o crescimento mais expressivo (10,6%) e o *Alentejo* a taxa de variação mais reduzida (3,5%).

O valor médio da avaliação para apartamentos T2 situou-se em 1 249 euros/m<sup>2</sup>, mais 6 euros que no mês anterior. Para os apartamentos T3, outra das tipologias mais avaliadas, observou-se uma subida de 10 euros, tendo o valor médio se fixado nos 1 161 euros/m<sup>2</sup>.

**Valores Médios de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m<sup>2</sup>)**

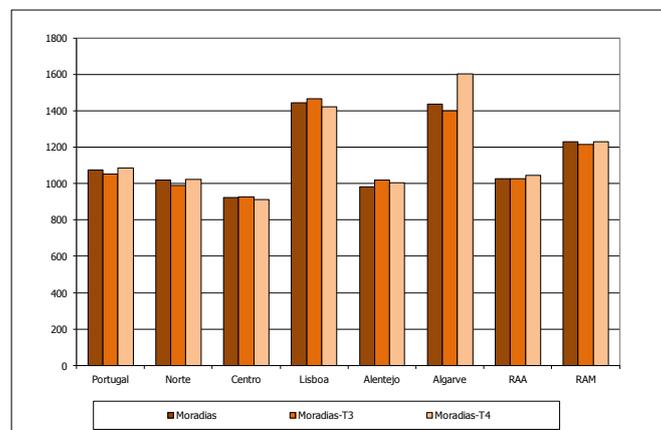


### Moradias

Em maio, a média da avaliação bancária das moradias foi 1 074 euros/m<sup>2</sup>. Os valores mais elevados observaram-se na *Área Metropolitana de Lisboa* (1 445 euros/m<sup>2</sup>) e no *Algarve* (1 437 euros/m<sup>2</sup>) e o mais baixo no *Centro* (923 euros/m<sup>2</sup>). Comparativamente com abril, o *Algarve* apresentou a subida mais intensa (0,8%) e a *Região Autónoma dos Açores* registou a maior descida (-1,5%). Em termos homólogos, o maior aumento no valor das avaliações de moradias observou-se na *Área Metropolitana de Lisboa* (7,3%) e a única variação negativa ocorreu na região do *Algarve* (-1,0%).

Quando comparado com o mês anterior, o valor da tipologia T3 manteve-se em 1 053 euros/m<sup>2</sup>. A moradia tipo T4 apresentou uma descida de 20 euros, para 1 085 euros/m<sup>2</sup>.

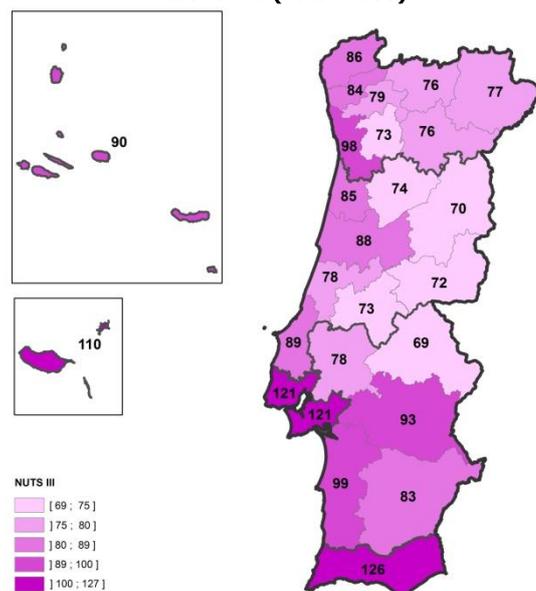
**Valores Médios de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m<sup>2</sup>)**



### Análise por Regiões NUTS III

De acordo com o Índice do valor médio de avaliação bancária<sup>1</sup>, em maio, o *Algarve*, a *Área Metropolitana de Lisboa* e a *Região Autónoma da Madeira* apresentaram valores de avaliação superiores à média nacional (26%, 21% e 10% acima ao registado para o País, respetivamente). A região do *Alto Alentejo* foi aquela que apresentou o valor mais baixo em relação à média nacional (-31%).

**Índice do Valor Médio de Avaliação Bancária de Habitação NUTS III (País = 100)**



<sup>1</sup> Índice calculado com base 100 igual ao valor médio apurado para o País. Ver notas explicativas.

Período	País			Norte			Centro			Área metropolitana de Lisboa			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira		
	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
mai/17	1 111	1 161	1 029	983	999	961	915	947	884	1 350	1 350	1 347	959	947	968	1 395	1 377	1 452	989	1 108	962	1 232	1 241	1 223
jun/17	1 112	1 158	1 035	988	1 001	970	918	943	895	1 344	1 343	1 351	956	943	965	1 401	1 387	1 442	987	1 135	952	1 219	1 229	1 207
jul/17	1 117	1 167	1 037	993	1 006	974	927	955	900	1 356	1 356	1 355	960	942	971	1 404	1 389	1 452	979	1 136	947	1 222	1 250	1 190
ago/17	1 122	1 173	1 044	1 002	1 019	980	930	949	913	1 360	1 360	1 358	962	951	969	1 411	1 393	1 464	974	1 140	945	1 245	1 273	1 212
set/17	1 135	1 192	1 051	1 008	1 030	980	944	966	925	1 381	1 385	1 367	970	958	977	1 428	1 409	1 489	994	1 178	966	1 270	1 299	1 237
out/17	1 141	1 192	1 062	1 016	1 032	994	948	970	927	1 382	1 382	1 383	971	965	974	1 450	1 437	1 487	989	1 138	959	1 291	1 322	1 258
nov/17	1 144	1 194	1 064	1 016	1 029	999	957	986	927	1 386	1 384	1 393	964	964	965	1 447	1 445	1 453	1 008	1 183	969	1 300	1 336	1 265
dez/17	1 150	1 200	1 067	1 027	1 039	1 012	958	987	926	1 392	1 391	1 396	974	972	976	1 451	1 456	1 435	999	1 170	958	1 304	1 327	1 278
jan/18	1 153	1 205	1 065	1 035	1 051	1 013	959	988	927	1 404	1 403	1 406	977	981	974	1 446	1 448	1 442	1 013	1 230	966	1 279	1 288	1 268
fev/18	1 160	1 213	1 069	1 044	1 066	1 014	955	980	928	1 422	1 417	1 444	981	970	989	1 454	1 453	1 455	1 027	1 239	982	1 271	1 286	1 252
mar/18	1 167	1 218	1 077	1 054	1 077	1 021	963	989	933	1 420	1 411	1 462	973	962	982	1 463	1 465	1 456	1 053	1 241	1 014	1 268	1 310	1 220
abr/18	1 171	1 224	1 074	1 051	1 077	1 015	959	987	928	1 423	1 417	1 452	973	965	979	1 467	1 478	1 426	1 074	1 239	1 042	1 292	1 345	1 235
mai/18	1 176	1 232	1 074	1 056	1 082	1 018	960	993	923	1 428	1 425	1 445	981	980	982	1 487	1 501	1 437	1 056	1 225	1 026	1 293	1 352	1 230
	Variação em cadeia, em % (*)																							
mai/17	0,1	0,0	0,5	0,5	0,3	0,8	0,3	0,5	0,6	-0,1	-0,1	-0,1	1,2	1,0	1,4	0,4	0,7	-0,8	-0,6	2,0	-1,5	0,5	0,7	0,2
jun/17	0,1	-0,3	0,6	0,5	0,2	0,9	0,3	-0,4	1,2	-0,4	-0,5	0,3	-0,3	-0,4	-0,3	0,4	0,7	-0,7	-0,2	2,4	-1,0	-1,1	-1,0	-1,3
jul/17	0,4	0,8	0,2	0,5	0,5	0,4	1,0	1,3	0,6	0,9	1,0	0,3	0,4	-0,1	0,6	0,2	0,1	0,7	-0,8	0,1	-0,5	0,2	1,7	-1,4
ago/17	0,4	0,5	0,7	0,9	1,3	0,6	0,3	-0,6	1,4	0,3	0,3	0,2	0,2	1,0	-0,2	0,5	0,3	0,8	-0,5	0,4	-0,2	1,9	1,8	1,8
set/17	1,2	1,6	0,7	0,6	1,1	0,0	1,5	1,8	1,3	1,5	1,8	0,7	0,8	0,7	0,8	1,2	1,1	1,7	2,1	3,3	2,2	2,0	2,0	2,1
out/17	0,5	0,0	1,0	0,8	0,2	1,4	0,4	0,4	0,2	0,1	-0,2	1,2	0,1	0,7	-0,3	1,5	2,0	-0,1	-0,5	-3,4	-0,7	1,7	1,8	1,7
nov/17	0,3	0,2	0,2	0,0	-0,3	0,5	0,9	1,6	0,0	0,3	0,1	0,7	-0,7	-0,1	-0,9	-0,2	0,6	-2,3	1,9	4,0	1,0	0,7	1,1	0,6
dez/17	0,5	0,5	0,3	1,1	1,0	1,3	0,1	0,1	-0,1	0,4	0,5	0,2	1,0	0,8	1,1	0,3	0,8	-1,2	-0,9	-1,1	-1,1	0,3	-0,7	1,0
jan/18	0,3	0,4	-0,2	0,8	1,2	0,1	0,1	0,1	0,9	0,9	0,7	0,3	0,9	-0,2	-0,3	-0,5	0,5	1,4	5,1	0,8	-1,9	-2,9	-0,8	
fev/18	0,6	0,7	0,4	0,9	1,4	0,1	-0,4	-0,8	0,1	1,3	1,0	2,7	0,4	-1,1	1,5	0,6	0,3	0,9	1,4	0,7	1,7	-0,6	-0,2	-1,3
mar/18	0,6	0,4	0,7	1,0	1,0	0,7	0,8	0,9	0,5	-0,1	-0,4	1,2	-0,8	-0,8	-0,7	0,6	0,8	0,1	2,5	0,2	3,3	-0,2	1,9	-2,6
abr/18	0,3	0,5	-0,3	-0,3	0,0	-0,6	-0,4	-0,2	-0,5	0,2	0,4	-0,7	0,0	0,3	-0,3	0,3	0,9	-2,1	2,0	-0,2	2,8	1,9	2,7	1,2
mai/18	0,4	0,7	0,0	0,5	0,5	0,3	0,1	0,6	-0,5	0,4	0,6	-0,5	0,8	1,6	0,3	1,4	1,6	0,8	-1,7	-1,1	-1,5	0,1	0,5	-0,4
	Variação homóloga, em % (*)																							
mai/17	4,8	5,3	4,8	5,4	5,9	4,5	3,6	5,2	2,3	5,8	5,7	5,9	6,0	3,5	7,8	9,8	9,5	10,8	3,8	4,3	4,0	5,2	5,7	4,9
jun/17	4,4	4,8	4,3	5,3	5,9	4,6	4,3	5,2	3,7	4,1	4,4	3,0	5,4	3,1	7,1	8,0	8,8	6,3	2,5	8,6	0,6	1,9	4,6	-1,5
jul/17	4,6	5,2	4,3	5,5	6,1	4,8	5,2	6,6	3,9	4,7	5,0	3,0	5,4	3,3	6,6	5,6	5,5	5,9	1,0	9,1	-0,6	5,1	8,7	0,8
ago/17	4,6	5,0	4,5	5,8	6,7	4,6	6,2	6,2	6,5	4,5	5,0	2,1	5,3	3,7	6,1	2,5	2,4	3,2	0,2	6,1	-0,7	6,8	11,2	1,8
set/17	5,5	6,1	5,0	6,1	7,4	4,5	7,3	7,0	7,9	5,7	6,8	1,9	6,0	3,8	7,2	3,9	3,0	6,9	3,2	11,0	2,4	8,7	10,8	6,4
out/17	5,6	6,0	5,1	6,5	6,9	5,7	7,0	7,1	7,2	5,7	6,5	2,3	6,2	2,9	8,2	6,8	7,2	6,1	0,5	5,2	-0,4	7,1	9,4	4,8
nov/17	4,9	5,0	4,9	5,8	5,3	6,7	7,3	7,2	7,3	4,9	5,6	2,2	3,8	1,3	5,3	7,7	8,9	4,9	2,4	12,3	0,0	6,5	7,6	5,9
dez/17	4,5	5,0	4,0	5,8	5,7	6,0	6,7	6,8	6,1	4,7	5,1	2,7	2,9	2,5	3,2	8,8	11,5	1,8	0,5	7,2	-2,0	5,9	5,7	6,1
jan/18	4,2	4,9	3,0	5,4	5,8	4,8	6,3	6,0	6,4	4,7	5,1	3,2	1,6	3,3	0,4	6,2	9,4	-1,0	2,6	11,2	-0,4	4,6	3,0	6,2
fev/18	4,6	5,2	3,4	6,1	7,2	4,4	5,3	4,9	5,6	5,5	5,3	6,6	2,8	3,2	2,7	5,4	8,2	-1,6	4,2	14,3	1,0	5,3	5,7	4,7
mar/18	5,4	5,5	5,0	7,8	8,6	6,5	6,3	5,1	7,1	5,0	4,4	7,7	2,5	2,0	2,9	4,9	7,6	-2,5	7,3	17,6	4,8	4,9	7,6	1,9
abr/18	5,5	5,4	4,9	7,5	8,1	6,5	5,2	4,8	5,6	5,3	4,9	7,7	2,6	2,9	2,5	5,5	8,0	-2,5	7,9	14,1	6,7	5,4	9,2	1,2
mai/18	5,9	6,1	4,4	7,4	8,3	5,9	4,9	4,9	4,4	5,8	5,6	7,3	2,3	3,5	1,4	6,6	9,0	-1,0	6,8	10,6	6,7	5,0	8,9	0,6

(\*) Para a definição das variações em cadeia e homóloga ver as Notas explicativas deste Destaque.

## NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou em janeiro de 2016 a publicação de valores médios de avaliação bancária, com dados retrospectivos a janeiro 2011, de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) definida pelo Regulamento (UE) N.º 868/2016 da Comissão, de 8 de maio de 2016. O INE iniciou em janeiro de 2016 a publicação de valores médios de avaliação bancária, com dados retrospectivos a janeiro 2011, de acordo com a Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas (NUTS) definida pelo Regulamento (UE) N.º 868/2016 da Comissão, de 8 de setembro de 2014, que altera os anexos do Regulamento (CE) N.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho. Em simultâneo foi integrada a 39ª Deliberação da Seção Permanente de Coordenação estatística do Conselho Superior de Estatística (CSE) relativa à “Tipologia de áreas Urbanas”, passando a ser divulgada informação do valor médio de avaliação bancária para os municípios/área urbana com população superior a 100 000 habitantes, com base nos dados dos Censos 2011.

### Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

### Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. Atualmente são consideradas oito instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito que cobre cerca de 90% do montante total de crédito à habitação concedido. O reporte destas instituições tem âmbito geográfico País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver [documento metodológico](#).

### Índice do valor médio de avaliação bancária na habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na habitação do País.

### Valor médio de avaliação bancária

Média geométrica do valor por metro quadrado das avaliações bancárias observadas no mês de referência e nos dois meses anteriores ao Destaque. Assim, os resultados divulgados para cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Embora os resultados possam ser lidos mensalmente, os mesmos refletem um comportamento associado ao uso de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto das irregularidades associadas à heterogeneidade dos imóveis avaliados sem deixar de fazer refletir a tendência de evolução do valor das avaliações por metro quadrado. Por ser baseado em rácios de médias geométricas, a variação para o total pode situar-se fora do intervalo de variação das componentes.

### Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o anterior. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma região na formação de uma taxa de variação do valor agregado. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

### Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos